

Portaria n. 236/2026, de 25 de Agosto de 2026.

O Centro Universitário de Adamantina, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 e na resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Residência Médica (COREME) do Centro Universitário de Adamantina, composta por:

Dr. Osmar de Oliveira Ramos – Coordenador da COREME e Coordenador do Programa em Medicina de Família e Comunidade

Dr. Daniela de Oliveira Guidini – Vice-Coordenadora da COREME e Coordenadora do Programa de Residência em Psiquiatria;

Dr. Miguel Angelo de Marchi - Coordenador do Programa de Residência em Dermatologia;

Dr. Alessandro Ferrari Jacinto – Supervisor do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade;

Dra. Jessica Barbosa Lima – Supervisora do Programa de Residência em Psiquiatria;

Dra. Ana Carolina Manicardi - Supervisora do Programa de Residência em Dermatologia;

Dr. Jorge Luis Fernández Pena – Representante titular dos preceptores do Programa de Medicina de Família e Comunidade;

Dr. Juan Miguel Perez Crispi – Representante suplente dos preceptores do Programa de Medicina de Família e Comunidade;

Sra. Elisabete Cristina Jacomasso Marquetti – Representante titular do município;

Sra. Janaína Miranda Lima Fabris – Representante suplente do município;

Dra. Queren Hapuque de Moraes Raddi – Representante titular dos residentes do Programa de Medicina de Família e Comunidade;

Dra. Juliana dos Santos Pravatto – Representante suplente dos residentes do Programa de Medicina de Família e Comunidade;

Sra. Francieli Valeze Costa – Secretária da Comissão.

Art. 2º A Comissão Residência Médica (COREME) do Centro Universitário de Adamantina fica subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme dispõe



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

o Regimento Interno da Comissão, mediante RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D110-2631-A381-2C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 25/08/2026 09:03:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/D110-2631-A381-2C9A>